

Ano 2012, Edição n.º 2605 - Crato (CE), Terça-feira 10 de Abril de 2012.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2012, Edição n.º 2605 - Crato (CE), Terça-feira 10 de Abril de 2012.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0404002/2012-GP
CRATO/CE, 04 DE ABRIL DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Palestras sobre Regências de Bandas de Músicas.

Nome: José Bonifácio Salvador

CPF: 704,546,124-00

Cargo: Maestro da Banda Municipal de Música.

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: João Pessoa/PB

Período: 16 e 17/04/2012

Quantidade: 02(duas)

Valor da Diária: R\$ 360,00

Total Concedido: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0404003/2012-GP
CRATO/CE, 04 DE ABRIL DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Realizar pesquisas de preços e fornecedores de produtos de interesse desse Município do Crato/CE, junto a setores público e privados, na cidade de João Pessoa/PB.

Nome: Mansueto Linhares de Moraes

CPF: 326.019.643-91

Cargo: Gerente de Núcleo Lotação: Secretaria de Finanças

Destino: João Pessoa-PB

Período: 09 e 10/04/2012.

Quantidade: 02(duas)

Valor da Diária: R\$ 360,00

Total Concedido: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país,

mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0404005/2012-GP

CRATO/CE, 04 DE ABRIL DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Realizar treinamento em recursos humanos, junto a Procontas, na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: Emanoelle Correia Soares Parente

CPF: 004.207.319-70

Cargo: Diretora de RHLotação: Secretaria de Administração e Planejamento

Destino: Fortaleza-CE

Período: 09 e 10/04/2012.

Quantidade: 02(duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0404005/2012-GP

CRATO/CE, 04 DE ABRIL DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Realizar treinamento em recursos humanos, junto a Procontas, na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: Emanoelle Correia Soares Parente

CPF: 004.207.319-70

Cargo: Diretora de RHLotação: Secretaria de Administração e Planejamento

Destino: Fortaleza-CE

Período: 09 e 10/04/2012.

Quantidade: 02(duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0404004/2012-GP

CRATO/CE, 04 DE ABRIL DE 2012.

O Prefeito Municipal do Crato/CE em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR MANSUETO LINHARES DE MORAES, inscrito no CPF: 326.019.643-91, lotado na Secretaria de Finanças deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com combustível para viagem a serviço da municipalidade.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0207 04 123 0002 2.015/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito do Crato/CE

<http://www.crato.ce.gov.br>